



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Tóquio no Japão, de 25/01/2026 a 01/02/2026, a fim de participar do Programa Green Partnership Initiative (GPI), promovido pelo Governo do Japão, tem por finalidade integrar missão oficial direcionada ao fortalecimento do intercâmbio institucional, técnico e parlamentar entre Brasil e Japão. O objetivo central é conhecer, analisar e incorporar melhores práticas relacionadas às áreas de meio ambiente e mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável e tecnologias inovadoras aplicadas a políticas públicas correlatas.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 23/01/2026 a 03/02/2026.

JUSTIFICAÇÃO

A participação no Programa Green Partnership Initiative (GPI), a convite oficial do Governo do Japão, justifica-se pela relevância estratégica do evento para o aprimoramento de políticas públicas brasileiras voltadas ao meio ambiente, sustentabilidade e inovação tecnológica. Trata-se de missão institucional que proporcionará acesso direto a experiências internacionais de referência, permitindo a observação de práticas consolidadas, modelos



de governança e soluções tecnológicas adotadas pelo Estado japonês para enfrentamento de desafios ambientais e climáticos.

A programação inclui visitas a autoridades governamentais, ministérios, parlamento, instituições técnicas e entidades especializadas, configurando ambiente propício para o fortalecimento da cooperação bilateral e para a identificação de oportunidades que possam ser incorporadas ou adaptadas ao contexto brasileiro. A presença na missão possibilita, ainda, ampliar o diálogo internacional, apoiar ações que promovam o desenvolvimento sustentável e contribuir para o aprimoramento da atuação legislativa em temas diretamente relacionados às áreas tratadas pelo Programa.

Assim, a participação atende ao interesse público, reforça o compromisso com políticas ambientais responsáveis e permite a representação qualificada do Senado Federal em agenda de elevado valor institucional.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)



Embaixada do Japão
Brasil

Brasília, 31 de outubro de 2025

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Astronauta Marcos Pontes
Senado Federal
República Federativa do Brasil

Senhor Senador,

Ao apresentar os atenciosos cumprimentos, tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Missão Oficial do Senado Federal no âmbito do Programa "Green Partnership Initiative" (GPI), a ocorrer no Japão no período de 25 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026.

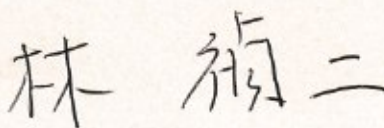
No contexto do referido Programa, esta Embaixada convida 5 (cinco) Senadores Federais, indicados pelo Governo Japonês, a integrarem a delegação brasileira que participarão das atividades oficiais. A Missão tem como objetivo promover o intercâmbio e a cooperação nas seguintes áreas temáticas: Meio ambiente e mudanças climáticas; Desenvolvimento sustentável; Tecnologias associadas às pautas citadas.

Nas atividades oficiais incluirão as visitas a autoridades japonesas (Parlamento, Ministérios e governos locais), a instituições e a entidades relacionadas às áreas de interesse, bem como atividades culturais e outras iniciativas correlatas.

O Governo do Japão oferecerá aos Senadores participantes as seguintes cortesias: passagem aérea internacional (classe executiva), hospedagem, alimentação, transporte interno e serviço de tradução durante todo o período da Missão. Vossa Excelência poderá, se assim desejar, ser acompanhado por um assessor, sem ônus ao Governo do Japão, para acompanhamento das agendas do Programa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de sua mais alta estima e consideração.

Cordialmente,



HAYASHI Teiji

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão